



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Secretário de Obras, **ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 4.311.567 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 820.895.404-78, residente na Rua Sinézio Cavalcanti, n.º 47 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000.

CONTRATADA: empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n.º 07.414.627/0001-38, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº3341, Sala 207, edifício Empresarial Tacaruna – Torreão – Recife-PE, CEP:50.070-160, neste ato representada por **Renato de Lemos Paiva Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral n.º 4.278.104 SSP/PE, e inscrito no CPF n.º 905.554.814-68, residente na Rua Setúbal, nº 596, Apto. 1301 – Boa Viagem – Recife – PE, CEP:51.030-010.

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 139/2020, consoante objeto do Processo Licitatório n.º 027/2020, Tomada de Preços n.º 007/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor, conseqüentemente o valor inicial do contrato, firmado entre as partes em 14/10/2020, nos termos previstos pela legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A **CONTRATANTE** necessita aumentar a quantidade de valor do contrato n.º 139/2020, em virtude da necessidade contínua dos serviços de execução de obra, de engenharia civil, destinada à conservação de estradas vicinais e de Ruas, compreendendo roço, capinação e pintura de meio fio, em localidades do município, a saber: Rodovia PE-90 ao distrito Capela Nova; Rodovia PE-90 ao Distrito Chã do Junco; Distrito Chã do Junco ao Distrito Serra da Cachoeira; Rodovia PE-90 ao Distrito Serra Seca; Cidade ao Distrito São João do Ferraz; Trechos e Ruas da Cidade; em Vertentes-PE, No decorrer dos serviços, foram observados que deveriam ser acrescentados alguns itens que não constavam na planilha orçamentaria e outros itens foram executados a mais e seriam de extrema importância, além de um complemento de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

1 - O valor inicial do contrato de R\$ **96.711,85** (noventa e seis mil setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1 - O valor total do contrato, depois de alterado, é de R\$ **120.274,07** (cento e vinte mil duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos).



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo relativo à alteração do Contrato n.º 139/2020 é **R\$ 23.562,22** (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo correrá à conta de dotações orçamentárias apropriadas no elemento de despesa próprio: **15004.26.451.2602.2.989.3.3.90.39.00**.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Vertentes, 30 de novembro de 2020.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
CONTRATANTE

RENATO DE LEMOS PAIVA FILHO
CONTRATADA

LUCAS BARBOSA DE MIRANDA
CPF: 093.473.384-86
TESTEMUNHA-1

MARIA LUIZA BEZERRA LEAL
CPF: 110.867.814-90
TESTEMUNHA-2